



DECRETO Nº 004/2026-GAB/PREF

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
DO PARAÍSO/MA, NO DIA 02 DE ABRIL DE 2026, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso/MA, Estado do Maranhão, **MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a celebração da Sexta-feira Santa, no dia 03 de abril de 2026, data de relevante significado religioso;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais, assegurando a continuidade dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas do Município de São João do Paraíso/MA, no dia **02 de abril de 2026 (quinta-feira)**.

Art. 2º - Durante o período de que trata o Art. 1º deste Decreto, serão mantidos em funcionamento os serviços considerados essenciais e inadiáveis, a fim de garantir a continuidade da prestação de serviços públicos à população, a saber:

- I. Saúde: Hospital Municipal Joca Chaves;
- II. Limpeza Urbana e Coleta de Lixo;
- III. Abastecimento de Água;
- IV. Serviços de Emergência em geral;
- V. Vigilância e Segurança patrimonial;
- VI. Outros serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º - Os Secretários Municipais e demais gestores de órgãos e entidades da administração direta e indireta deverão organizar, se necessário,



escalas de trabalho ou regime de plantão, de modo a assegurar a manutenção dos serviços essenciais.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE MARÇO DE 2026.**

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal